

PROJETO DE LEI _____/2023

Ementa: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS FISCAIS DE ARRECAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS E AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA E ALTERA O ANEXO I DA LEI 9.278, DE 06 DE JUNHO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica instituído o dia municipal dos Fiscais de Arrecadação e Serviços Municipais e Agentes de Fiscalização a ser comemorado no dia 12 de agosto no município de Vitória.

Art. 2º O Anexo I da Lei 9.278, de 06 de junho de 2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Anexo I
(...)**

Agosto	
Primeiro domingo	Dia Municipal do Produtor Orgânico
Terceiro domingo	Evento Caminhada da Família
01	✓ Dia das Desfiadeiras de Siri ✓ Semana do Operador de Direito ✓ Dia municipal do Padeiro
01-07	Semana Municipal do Aleitamento Materno
04	Dia Nuncipal do Padre
11	✓ Dia do Estagiário ✓ Dia do Garçon



	✓ Dia Municipal do Laringectomizado
12	✓ Dia do Presbiterianismo ✓ Dia Municipal dos Direitos Humanos ✓ Dia Municipal dos Fiscais de Arrecadação e Serviços Municipais e Agentes de Fiscalização (NR)
13	✓ Dia de Combate à Intolerância Religiosa ✓ Dia do Economista
17	Dia Municipal da Mulher Empresária
19-25	Semana de Incentivo ao Ciclismo
19	Dia Municipal do Historiador
20	Dia Municipal do Maçom
25	Dia Municipal do Feirante e Expositor
26	Dia Municipal do Catequista
28	Dia Nacional dos bancários
29	Dia Nacional de combate ao fumo
30	Dia ao Portador de Escleroze Múltipla
31	Dia do Nutricionista

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivácqua, 26 de Junho de 2023

Aloísio Varejão
Vereador – PSB




Justificativa

Os serviços municipais fazem parte das políticas públicas projetadas pelo poder executivo na cidade. Os fiscais de arrecadação e serviços municipais e agentes de fiscalização, são responsáveis por executar tarefas de conservação, manutenção e limpeza do município, garantindo que haja segurança nas condições de higiene, segurança e ordem de comércio, prestador de serviço e ambiental. Além disso, também realizam levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizando estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais, dentre outros. É um trabalho extremamente importante para garantir os direitos básicos dos cidadãos com responsabilidade e registros que tornam possível realizar melhorias de acordo com o mapeamento fiscal.

Dessa forma, cabe ao município instituir o dia municipal dos Fiscais de Arrecadação e serviços municipais e Agentes de Fiscalização do município de vitória, alterando a lei 9.278, de 06 de junho de 2018 que dispõe sobre o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município.

Palácio Atilio Vivácqua, 26 de Junho de 2023

Aloísio Varejão
Vereador – PSB


